

REGISTRO DE IMÓVEIS1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Viscondé do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266**OFICIAL: MARISE P. VOSGERAU**

CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA N.º65.835

RUBRICA

M. Vosgerau

IMÓVEL:- Lote de terreno urbano com a área total de **55.955,19m²**, situado de frente para a Área a ser desapropriada pelo prolongamento da rua Elvira Schaffer Rocha, distante 190,20 metros da esquina formada com a rua Altevir de Lara, com a seguinte descrição: início da estaca 0A cravada no alinhamento predial da rua Elvira Schaffer Rocha, junto à divisa com o lote 1. Segue dividindo com o lote 1 medindo 623,00 metros no rumo de 35°00'00"NO até a estaca 1; deflete à direita e confronta com o lote 136 de propriedade de Martins Gumella nos seguintes rumos e distâncias: 55°00'00"NE e 44,53 metros até a estaca 2; 35°24'29"SE e 29,54 metros até a estaca 3; 55°00'00"NE e 18,95 metros até a estaca 4; deflete novamente à direita e passa a dividir com propriedade da Rede Ferroviária Federal S.A onde mede 288,00 metros no rumo de 39°08'48"SE até a estaca 5; deflete à esquerda e segue medindo 10,00 metros no rumo de 49°41'36"NE até a estaca 6; faz deflexão à direita confrontando ainda com a Rede Ferroviária Federal S.A onde mede 371,72 metros no rumo de 40°18'24" SE até a estaca 6A; deflete novamente à direita e passa a dividir com a Área a ser Desapropriada pelo prolongamento da rua Elvira Schaffer Rocha numa extensão de 124,27 metros no rumo de 55°00'00"SO até a estaca 0A, fechando o perímetro da presente descrição. **O imóvel é atingido pela diretriz viária do prolongamento da Rua Francisco Zen, com faixa não edificável de 20,00 metros de largura, e pela diretriz viária do prolongamento da Rua Francisco Toczek com faixa não edificável de 16,00 metros de largura. Também é atingido pela faixa não edificável de 15,00 metros, ao longo de toda a divisa com a Rede Ferroviária Federal S.A.** **Obs.:** Lote esse desmembrado do terreno designado lote D849 com a área de 60.964,06m², situado na COLÔNIA AFONSO PENA, quadro urbano desta cidade. **PROPRIETÁRIO:**- GILBERTO LUIZ GABOARDI, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da CI 699.776-Pr., inscrito no CPF/MF 088.544.599-68, residente e domiciliado na rua Maria Antonia Franco Donbrowski, 44, Jardim Dona Leticia, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:**- Registrado neste Ofício sob n° 2 da matrícula 64.869 do livro 2 em 21 de Janeiro de 2009. São José dos Pinhais, 19 de Fevereiro de 2009.

M. Vosgerau Oficial Designada.....

AV.1-65.835:- Protocolo:108.430 de 27/01/2009. Conforme AV1 da matrícula n° 55.142 e noticiado no AV 1 da Matrícula 64.869, sobre o imóvel objeto desta matrícula existe o Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, firmado 19 de Fevereiro de 2.001, do qual uma via fica arquivada em Cartório, Yoshio Atsumi, já qualificado, declara perante o Instituto Ambiental do Paraná, que também o termo assina, tendo em vista o que dispõe as legislações florestal e ambiental vigentes, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 0,73ha., correspondente a 20% do total da propriedade caracterizada como área de Reserva Legal. Fica gravada como de utilização limitada nos termos da legislação florestal, podendo nela ser feita somente a exploração florestal sob a forma de Manejo em Regime de Rendimento Sustentado, desde que autorizado pelo órgão Ambiental competente. O proprietário compromete-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. São José dos Pinhais, 19 de fevereiro de 2009-*M. Vosgerau* Oficial Designada.....

R.2-65.835:- Protocolo n° 124.439 de 14/01/2011. Pela escritura lavrada nas notas do 2º Serviço Notarial desta Cidade, em 23 de dezembro de 2.009 fls.071/073 do livro 0619-E, Gilberto Luiz Gaboardi, já qualificado, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula, a **G.M.B.S. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS S/S LTDA**, com sede e foro à Rua Maria Antonia Franco Dombrowski n° 44, parte A, Bairro Jardim Leticia, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF 09.168.520/0001-82, devidamente representada,- pela quantia de **R\$-330.000,00** sem condições. Indicação Fiscal sob n° 05.192.0007.000. **Obs.:**- Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados e a compradora tem pleno conhecimento da existência do Termo de Conservação de Floresta objeto da AV.1 supra. O Imposto inter vivos foi pago sobre a avaliação de R\$-482.842,11 conforme ITBI/2010 Guia 1596 em data

N.º 65.835

SEGUIR NO VERSO

Térreo(1.º pavimento); Apartamentos nrs 101 e 102 1.º Andar (2.º pavimento); Apartamentos nrs. 201 e 202 2.º Andar (3.º pavimento); Apartamentos nrs. 301 e 302; 3.º Andar (4.º pavimento); Apartamentos nrs. 401 e 402. **LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS** Cada um dos apartamentos nrs.101, 201, 301 e 401, localizados, respectivamente, no térreo e nos 1.º, 2.º e 3.º andares, localizar-se-ão à esquerda de quem estiver postado no acesso principal dos blocos: **BLOCO 01, BLOCO 01b, BLOCO 01c, BLOCO 02, BLOCO 02b, BLOCO 02c, BLOCO 03, BLOCO 03b, BLOCO 03c, BLOCO 04, BLOCO 04b, BLOCO 04c, BLOCO 05, BLOCO 05b, BLOCO 05c, BLOCO 06, BLOCO 06b, BLOCO 07, BLOCO 07b, BLOCO 07c, BLOCO 08, BLOCO 08b, BLOCO 08c, BLOCO 09, BLOCO 09b, BLOCO 10, BLOCO 10b, BLOCO 11, BLOCO 11b, BLOCO 12, BLOCO 12b, BLOCO 12c, BLOCO 13, BLOCO 13b, BLOCO 13c, BLOCO 14, BLOCO 14b, BLOCO 14c, BLOCO 15, BLOCO 15b, BLOCO 16, BLOCO 16b, BLOCO 16c, BLOCO 17, BLOCO 17b e BLOCO 17c.** Cada um dos apartamentos nrs. 102, 202, 302 e 402, localizados, respectivamente, no térreo e nos 1.º, 2.º e 3.º andares, localizar-se-ão à direita de quem estiver postado no acesso principal dos blocos: **BLOCO 01, BLOCO 01b, BLOCO 01c, BLOCO 02, BLOCO 02b, BLOCO 02c, BLOCO 03, BLOCO 03b, BLOCO 03c, BLOCO 04, BLOCO 04b, BLOCO 04c, BLOCO 05, BLOCO 05b, BLOCO 05c, BLOCO 06, BLOCO 06b, BLOCO 07, BLOCO 07b, BLOCO 07c, BLOCO 08, BLOCO 08b, BLOCO 08c, BLOCO 09, BLOCO 09b, BLOCO 10, BLOCO 10b, BLOCO 11, BLOCO 11b, BLOCO 12, BLOCO 12b, BLOCO 12c, BLOCO 13, BLOCO 13b, BLOCO 13c, BLOCO 14, BLOCO 14b, BLOCO 14c, BLOCO 15, BLOCO 15b, BLOCO 16, BLOCO 16b, BLOCO 16c, BLOCO 17, BLOCO 17b e BLOCO 17c.** **DESCRIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS** Cada um dos apartamentos nrs. 101, 102, 201, 202, 301, 302, 401 e 402, localizados, respectivamente, no térreo e nos 1.º, 2.º e 3.º andares dos Blocos 01, 01b, 01c, 02, 02b, 02c, 03, 03b, 03c, 04, 04b, 04c, 07, 07b, 07c, 10, 10b, 11, 11b, 12, 12b, 12c, 13, 13b, 13c, 15, 15b, 16, 16b, 16c, 17, 17b e 17c, integrantes do "CONDOMÍNIO VIVER RESERVA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", conterá sala estar/jantar, circulação, 02 (dois) dormitórios, sanitário, cozinha e área de serviço. Cada um dos apartamentos nrs. 101, 102, localizados, respectivamente, no térreo dos Blocos 06, 06b, integrantes do "CONDOMÍNIO VIVER RESERVA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", conterá sala estar/jantar, circulação, 02 (dois) dormitórios, sanitário, cozinha, área de serviço e pátio privativo descoberto. Cada um dos apartamentos nrs. 201, 202, 301, 302, 401 e 402, localizados, respectivamente, nos 1.º, 2.º e 3.º andares dos Blocos 06, 06b, integrantes do "CONDOMÍNIO VIVER RESERVA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", conterá sala estar/jantar, circulação, 02 (dois) dormitórios, sanitário, cozinha e área de serviço. Cada um dos apartamentos nrs 101, 102, 201, 202, 301, 302, 401 e 402, localizados, respectivamente, no térreo e nos 1.º, 2.º e 3.º andares dos Blocos 09, 09b, 14, 14b e 14c, integrantes do "CONDOMÍNIO VIVER RESERVA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", conterá sala estar/jantar, circulação, 03 (três) dormitórios, sanitário, cozinha e área de serviço. Cada um dos apartamentos nrs. 101, 102, localizados, respectivamente, no térreo dos Blocos 05, 05b, 05c, 08, 08b e 08c, integrantes do "CONDOMÍNIO VIVER RESERVA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS" conterá sala estar/jantar, circulação, 03 (três) dormitórios, sanitário, cozinha, área de serviço e pátio privativo descoberto. Cada um dos apartamentos nrs. 201, 202, 301, 302, 401 e 402, localizados, respectivamente, nos 1.º, 2.º e 3.º andares dos Blocos 05, 05b, 05c, 08, 08b e 08c, integrantes do "CONDOMÍNIO VIVER RESERVA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", conterá sala estar/jantar, circulação, 03 (três) dormitórios, sanitário, cozinha e área de serviço. **ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS.** Cada um dos apartamentos nrs. 101, 102, 201, 202, 301, 302, 401 e 402, localizados, respectivamente, no térreo e nos 1.º, 2.º e 3.º andares dos Blocos 01, 01b, 01c, 02, 02b, 02c, 03, 03b, 03c, 04, 04b, 04c, 07, 07b, 07c, 10, 10b, 11, 11b, 12, 12b, 12c, 13, 13b, 13c, 15, 15b, 16, 16b, 16c, 17, 17b e 17c, integrantes do "CONDOMÍNIO VIVER RESERVA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", possuirá a área privativa de 42,640m², a área comum de 94,046m², já incluído o direito ao uso de 1 (uma) vaga descoberta localizada na garagem coletiva do Condomínio, perfazendo a área total de 136,686m², correspondendo a fração ideal de 0,002536 do terreno. Cada um dos apartamentos nrs. 101, 102, 201, 202, 301, 302, 401 e 402, localizados, respectivamente, no térreo e nos 1.º, 2.º e 3.º andares dos Blocos 09, 09b, 14, 14b e 14c, integrantes do "CONDOMÍNIO VIVER RESERVA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", possuirá a área pri-

REGRICA
m. S. V. Soares

FICHA
65.835/03

CONTINUAÇÃO

vativa de 55,340m² a área comum de 117,364m², já incluído o direito ao uso de 1 (uma) vaga descoberta localizada na garagem coletiva do Condomínio, perfazendo a área total de 172,704m², correspondendo à fração ideal de 0,003246 do terreno. Cada um dos apartamentos nrs. 101, 102, localizados, respectivamente, no térreo dos Blocos 06, 06b, integrantes do "CONDOMÍNIO VIVER RESERVA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", possuirá a área privativa de 58,290m², a área comum de 101,224m², já incluído o direito ao uso de 1 (uma) vaga descoberta localizada na garagem coletiva do Condomínio, perfazendo a área total de 159,514m², correspondendo à fração ideal de 0,002749 do terreno. Cada um dos apartamentos nrs. 201, 202, 301, 302, 401 e 402, localizados, respectivamente, nos 1.º, 2.º e 3.º andares dos Blocos 06, 06b, integrantes do "CONDOMÍNIO VIVER RESERVA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", possuirá a área privativa de 42,640m², a área comum de 94,046m², já incluído o direito ao uso de 1 (uma) vaga descoberta localizada na garagem coletiva do Condomínio, perfazendo a área total de 136,686m², correspondendo à fração ideal de 0,002536 do terreno. Cada um dos apartamentos nrs. 101, 102, localizados, respectivamente, no térreo dos Blocos 05, 05b, 05c, 08, 08b e 08c, integrantes do "CONDOMÍNIO VIVER RESERVA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", possuirá a área privativa de 75,720m², a área comum de 126,727m², já incluído o direito ao uso de 1 (uma) vaga descoberta localizada na garagem coletiva do Condomínio, perfazendo a área total de 202,447m², correspondendo à fração ideal de 0,003531 do terreno. Cada um dos apartamentos nrs. 201, 202, 301, 302, 401 e 402, localizados, respectivamente, nos 1.º, 2.º e 3.º andares dos Blocos 05, 05b, 05c, 08, 08b e 08c, integrantes do "CONDOMÍNIO VIVER RESERVA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", possuirá a área privativa de 55,340m², a área comum de 117,364m², já incluído o direito ao uso de 1 (uma) vaga descoberta localizada na garagem coletiva do Condomínio, perfazendo a área total de 172,704m², correspondendo à fração ideal de 0,003246 do terreno. Cada uma das unidades autônomas tem suas frações ideais apuradas mediante divisão do custo global da obra (Quadro III da NBR 12.721), pelas respectivas áreas e encontram-se indicadas individualmente no Quadro IV da NBR 12.721. **DA GARAGEM COLETIVA DO CONDOMÍNIO** O "CONDOMÍNIO VIVER RESERVA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS" conterà uma garagem coletiva ocupando o térreo, com acesso a partir da Rua Elvira Schaffer Rocha, com capacidade para 368 (trezentos e sessenta e oito) veículos de tamanho adequado à respectiva vaga, numeradas no projeto arquitetônico de 1 a 368 para efeito de disponibilidade e discriminação, todas descobertas, em locais individuais, indeterminadas e de uso comum. A cada um dos apartamentos nrs. 101, 102, 201, 202, 301, 302, 401 e 402, localizados, respectivamente, no térreo e nos 1.º, 2.º e 3.º andares dos Blocos **BLOCO 01, BLOCO 01b, BLOCO 01c, BLOCO 02, BLOCO 02b, BLOCO 02c, BLOCO 03, BLOCO 03b, BLOCO 03c, BLOCO 04, BLOCO 04b, BLOCO 04c, BLOCO 05, BLOCO 05b, BLOCO 05c, BLOCO 06, BLOCO 06b, BLOCO 07, BLOCO 07b, BLOCO 07c, BLOCO 08, BLOCO 08b, BLOCO 08c, BLOCO 09, BLOCO 09b, BLOCO 10, BLOCO 10b, BLOCO 11, BLOCO 11b, BLOCO 12, BLOCO 12b, BLOCO 12c, BLOCO 13, BLOCO 13b, BLOCO 13c, BLOCO 14, BLOCO 14b, BLOCO 14c, BLOCO 15, BLOCO 15b, BLOCO 16, BLOCO 16b, BLOCO 16c, BLOCO 17, BLOCO 17b e BLOCO 17c**, integrantes do "CONDOMÍNIO VIVER RESERVA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", corresponderá o direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem, localizada na garagem coletiva do Condomínio, situada no térreo. **ÁREAS TOTAIS DO CONDOMÍNIO** Área total do terreno = 55.955,19m²; Perímetro do terreno = 1.510,01m; Área de reserva legal averbada = 0,73ha; Área de reserva legal a averbar = 0,72ha Área de reserva legal total (avermada + a averbar) 1,45ha; Área a construir = 19.712,99m²; Área real privativa global 17.116,280m²; Área real de uso comum global 36.802,020m² Área real global 53.918,300m²; Área equivalente privativa global = 16.885,960m²; Área equivalente de uso comum global = 11.342,410m²; Área equivalente global 28.228,370m²; Área a ser atingida pelo sistema viário - 1.079,87m². área a ser demembrada = 826,78m², área remanescente do terreno 54.048,54m². **DA RESPONSABILIDADE PELA CONSTRUÇÃO** A construção do "CONDOMÍNIO VIVER RESERVA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS" estará sob a responsabilidade da INPAR PROJETO 127 SPE LTDA. O engenheiro responsável pela obra será o Sr. José Mario Valentin Junior, portador da

SEGUIR NO VERSO

Cédula de Identidade RG n.º 18.236.065-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 143.627.968-27, registrado no CREA-SP sob n.º SP-5060616567/D, com endereço comercial em São Paulo, Capital, na Rua Olimpíadas, n.º 205 - 2º andar, Vila Olímpia. **Projeto aprovado pela Secretaria de Urbanismo divisão de edificações da Prefeitura Municipal desta cidade, em 16/09/2011, sem direito a construção.** Com todas as demais características constantes da documentação que fica arquivada nesta Serventia. Custas-VRC 4.312 = R\$ 607,99. São José dos Pinhais, 29 de setembro de 2.011. *m. S. Vongereau* Oficial Designada.

AV.5-65.835:- Protocolo n.º 149.425 de 19/09/2013/ Conforme Ofício n.º 1.448/2013 datado de 05/09/2013, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência da Ação de Rescisão do contrato e devolução do dinheiro n.º 0015571-31.2013.8.16.0035** autor André Antunes Nogueira; réus Inpar Projeto 127 SPE Ltda e Viver Incorporadora e Construtora S/A, em trâmite na 3ª Vara Cível desta Cidade. **(Referência Unidade Residencial n.º 301 bloco 13C - 3º pavimento do Empreendimento Condomínio Viver Reserva São José dos Pinhais).** São José dos Pinhais, 30 de setembro de 2.013. *m. S. Vongereau* Oficial Designada.

AV.6-65.835:- Protocolo n.º 149.426 de 19/09/2013. Nos termos do Ofício n.º 1.674/2013 datado de 29/08/2013, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência da Ação de Rescisão/Resolução n.º 0016858-29.2013.8.16.0035** autor Fabiano de Souza, réus Viver Incorporadora e Construtora S/A e Inpar Projeto 127 SPE Ltda, em trâmite na 1ª Vara Cível desta Cidade. **(Referência Unidade Residencial n.º 102 bloco 5 - 1º pavimento do Empreendimento Condomínio Viver Reserva São José dos Pinhais).** São José dos Pinhais, 30 de setembro de 2.013. *m. S. Vongereau* Oficial Designada.

AV.7-65.835:- Protocolo n.º 149.870 de 07/10/2013/ De conformidade com o Ofício n.º 2093/2013 datado de 03/10/2013, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência da Ação de Rescisão Contratual n.º 0009844-91.2013.8.16.0035** autor Lucas Carretos Ghidini (RG-1089697427-Pr e CPF/MF 019.743.700-11) réus Viver Incorporadora e Construtora S/A e Inpar Projeto 127 SPE Ltda, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Cidade **(Referência Unidade Residencial n.º 301 bloco 4B - 3º pavimento do Empreendimento Condomínio Viver Reserva São José dos Pinhais).** São José dos Pinhais, 16 de outubro de 2.013. *m. S. Vongereau* Oficial Designada.

AV.8-65.835:- Protocolo n.º 149.952 de 11/10/2013. Conforme Ofício n.º 2017/2013 datado de 25/09/2013, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência da Ação de Rescisão Contratual n.º 0017723-52.2013.8.16.0035** autor Aroldo Matêus (RG-12296398-Pr e CPF/MF 200.620.609-53) réus Inpar Projeto 127 SPE Ltda, e Viver Incorporadora e Construtora S/A em trâmite na 2ª Vara Cível desta Cidade. **(Referência Unidade Residencial n.º 302 bloco 5C - 3º pavimento do Empreendimento Condomínio Viver Reserva São José dos Pinhais).** São José dos Pinhais, 16 de outubro de 2.013. *m. S. Vongereau* Oficial Designada.

AV.9-65.835:- Protocolo n.º 150.058 de 16/10/2013. Nos termos do Ofício n.º 2097/2013 datado de 03/10/2013, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência da Ação de Rescisão Contratual n.º 0019301-50.2013.8.16.0035** autor Vanderlei Carlos Mariani (RG-391049-SC e CPF/MF 163.643.929-20) e Maria Inêz Martiny Mariani (RG-3535791-SC, e CPF/MF 168.191.019-53) réu Inpar Projeto 127 SPE Ltda, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Cidade **(Referência Unidade Residencial n.º 302 bloco 16 - 3º pavimento do Empreendimento Condomínio Viver Reserva São José dos Pinhais).** São José dos Pinhais, 16 de outubro de 2.013. *m. S. Vongereau* Oficial Designada.

AV.10-65.835:- Protocolo n.º 151.381 de 05/12/2013. Conforme Ofício n.º 2415/2013 datado de 19/11/2013, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência da Ação de Rescisão Contratual C/C Devolução de Quantia Paga e Indenização por Perdas e Danos n.º 001843-64.2013.8.16.0035** autor Kharenn Mucham Nogueira, (CPF/MF 042.969.109-22) réu Inpar Projeto 127 SPE Ltda, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Cidade **(Referência Unidade Residencial n.º 202 bloco 7C - 2º pavimento do Empreendimento Condomínio Viver Reserva São José dos Pinhais).** São José dos Pinhais, 16 de outubro de 2.013. *m. S. Vongereau* Oficial Designada.

RUBRICA
M. S. Siqueira

FICHA
65.835/04

CONTINUAÇÃO

ênimento Condomínio Viver Reserva São José dos Pinhais). São José dos Pinhais, 12 de dezembro de 2.013. *M. S. Siqueira* Oficial Designada.

AV.11-65.835:- Protocolo nº 151.382 de 05/12/2013. Conforme Ofício nº 2418/2013 datado de 19/11/2013, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência da Ação de Rescisão Contratual C/C Devolução de Quantia Paga e Indenização por Perdas e Danos nº 0015563-54.2013.8.16.0035** autor Ignácio Abelardo Frutos Netto (RG-03605926463-Pr e CPF/MF 060.597.389-07) réu Viver Incorporadora e Construtora S/A e Inpar Projeto 127 SPE Ltda, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Cidade (**Referência Unidade Residencial nº 101 bloco 10 - 1º pavimento do Empreendimento Condomínio Viver Reserva São José dos Pinhais**). São José dos Pinhais, 12 de dezembro de 2.013. *M. S. Siqueira* Oficial Designada.

AV.12-65.835:- Protocolo nº 151.383 de 05/12/2013. Nos termos do Ofício nº 2412/2013 datado de 19/11/2013, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência da Ação de Rescisão Contratual C/C Devolução de Quantia Paga e Indenização por Perdas e Danos nº 0016240-84.2013.8.16.0035** autor Adriana da Silva Rodrigues (RG-80667981-Pr. e CPF/MF 033.783.019-37) e Suelen Charlize Toniazzo (CPF/MF 042.459.619-96) réu Viver Incorporadora e Construtora S/A e Inpar Projeto 127 SPE Ltda, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Cidade (**Referência Unidade Residencial nº 301 bloco 2C - 3º pavimento do Empreendimento Condomínio Viver Reserva São José dos Pinhais**). São José dos Pinhais, 12 de dezembro de 2.013. *M. S. Siqueira* Oficial Designada.

AV.13-65.835:- Protocolo nº 152.564 de 24/01/2014. Conforme Ofício nº 1.176/2013 datado de 21/06/2013, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência da Ação de Rescisão Contratual C/C Devolução de Quantia Paga e Indenização por Perdas e Danos nº 0009818-93.2013.8.16.0035** autor Priscila Aparecida Gonçalves Santos, (CL.10.249.720-1 e CPF/MF 066.812.709-05) réu Inpar Projeto 127 SPE Ltda e Viver Incorporadora e Construtora S/A, em trâmite na 1ª Vara Cível desta Cidade (**Referência Unidade Residencial nº 201 bloco 16C - 2º pavimento do Empreendimento Condomínio Viver Reserva São José dos Pinhais**). São José dos Pinhais, 28 de janeiro de 2.014. *M. S. Siqueira* Oficial Designada.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: V6eAc . E64yz . 2kmbg - 91xSq . WAD8
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.14-65.835:- Protocolo nº 154.289 de 08/04/2014. Nos termos do Ofício nº 372/2014 datado de 20/02/2014, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência da Ação de Rescisão Contratual C/C Devolução de Quantia Paga e Indenização por Perdas e Danos nº 0002580-86.2014.8.16.0035** autor Elaine Cristina Spada, (CL.2.630.317-2 e CPF/MF 251.311.048-07) réu Inpar Projeto 127 SPE Ltda e Viver Incorporadora e Construtora S/A, em trâmite na 1ª Vara Cível desta Cidade (**Referência Unidade Residencial nº 301 bloco 12 - 3º pavimento do Empreendimento Condomínio Viver Reserva São José dos Pinhais**). São José dos Pinhais, 08 de abril de 2.014. *M. S. Siqueira* Oficial Designada.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: Ze4ac . E6inu . 2tsbg - 91xSq . WAPA
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.15-65.835:- Protocolo nº 155.788 de 30/05/2014. De conformidade com o Ofício nº 430/2014 datado de 06/05/2014, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência da Ação de Rescisão Contratual C/C Devolução de Quantia Paga e Indenização por Perdas e Danos nº 0002654-43.2014.8.16.0035** autor Edilson Gomes da Silva e Elisa Maria Frederico, réu Inpar Projeto 127 SPE Ltda e Viver Incorporadora e Construtora S/A, em trâmite na 3ª Vara Cível desta Cidade (**Referência Unidade Residencial nº 201 blo-**

SEGUIE NO VERSO

co 02 - 2º pavimento do Empreendimento Condomínio Viver Reserva São José dos Pinhais). São José dos Pinhais, 03 de junho de 2.014. *M. S. Vongraeu* Oficial Designada.-----

AV.16-65.835:- Protocolo nº 155.789 de 30/05/2014. Conforme Ofício nº 1.091/2014 datado de 20/05/2014, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE** a existência da Ação de Rescisão Contratual C/C Devolução de Quantia Paga e Indenização por Perdas e Danos nº 0008924-83.2014.8.16.0035 autor Diego Marcondes Cruz, réu Inpar Projeto 127 SPE Ltda e Viver Incorporadora e Construtora S/A, em trâmite na 1ª Vara Cível desta Cidade (Referência Unidade Residencial nº 402 bloco 17 B do Empreendimento Condomínio Viver Reserva São José dos Pinhais). São José dos Pinhais, 03 de junho de 2.014. *M. S. Vongraeu* Oficial Designada.-----

AV.17-65.835:- Protocolo nº 155.790 de 30/05/2014. Nos termos do Ofício nº 429/2014 datado de 06/05/2014, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE** a existência da Ação de Rescisão Contratual C/C Devolução de Quantia Paga e Indenização por Perdas e Danos nº 0002579-04.2014.8.16.0035 autor Konrad Masayuki Akishino, réus Inpar Projeto 127 SPE Ltda e Viver Incorporadora e Construtora S/A, em trâmite na 3ª Vara Cível desta Cidade (Referência Unidade Residencial nº 302 bloco 7 B 3º pavimento do Empreendimento Condomínio Viver Reserva São José dos Pinhais). São José dos Pinhais, 03 de junho de 2.014. *M. S. Vongraeu* Oficial Designada.-----

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº:7Xprc . E6iNI . 2yhbq - 9TxSq . WAPX
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.18-65.835:- Protocolo nº 156.842 de 09/07/2014. Conforme Ofício nº 526/2014 datado de 29/05/2014, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE** a existência da Ação de Rescisão Contratual C/C Devolução de Quantia Paga e Indenização por Perdas e Danos nº 0007933-10.2014.8.16.0035 autor Rosimara Medeiros, réus Viver Incorporadora e Construtora S/A e Inpar Projeto 127 SPE Ltda, em trâmite na 3ª Vara Cível desta Cidade (Referência Unidade Residencial nº 401 bloco 7 C - 4º pavimento do Empreendimento Condomínio Viver Reserva São José dos Pinhais). São José dos Pinhais, 11 de julho de 2.014. *M. S. Vongraeu* Oficial Designada.-----

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº:07b9c . E6JFy . 2ZGbg - 9ExSq . WAeH
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.19-65.835:- Protocolo nº 157.595 de 05/08/2014. Conforme Ofício nº 665/2014 datado de 21/07/2014, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE** a existência da Ação de Rescisão Contratual C/C Devolução de Quantia Paga e Indenização por Perdas e Danos nº 0007410-95.2014.8.16.0035 autor Aliomar Bus, réus Viver Incorporadora e Construtora S/A e Inpar Projeto 127 SPE Ltda, em trâmite na 3ª Vara Cível desta Cidade (Referência Unidade Residencial nº 402 bloco 14B - 4º pavimento do Empreendimento Condomínio Viver Reserva São José dos Pinhais). São José dos Pinhais, 07 de agosto de 2.014. *M. S. Vongraeu* Oficial Designada.-----

AV.20-65.835:- Protocolo nº 157.596 de 05/08/2014. Conforme Ofício nº 691/2014 datado de 24/07/2014, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE** a existência da Ação de Rescisão Contratual C/C Devolução de Quantia Paga e Indenização por Perdas e Danos nº 0009230-52.2014.8.16.0035 autor Elza Maria Santana Tavares e João Tavares, réus Viver Incorporadora e Construtora S/A e Inpar Projeto 127 SPE Ltda, em trâmite na 3ª Vara Cível desta Cidade (Referência Unidade Residencial nº 202 bloco 1B - 2º pavimento do Empreendimento Condomínio Viver Reserva São José dos Pinhais). São José dos Pinhais, 07 de agosto de 2.014. *M. S. Vongraeu* Oficial Designada.-----

AV.21-65.835:- Protocolo nº 157.598 de 05/08/2014. Conforme Ofício nº 696/2014 datado de 24/07/2014, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE** a existência da Ação de Rescisão Contratual C/C Devolução de Quantia Paga e Indenização por Perdas e Danos nº 0009392-47.2014.8.16.0035 autor Roger Orłowski e réus Inpar Pro-/

Projeto 127 SPE Ltda e Viver Incorporadora e Construtora S/A, em trâmite na 3ª Vara Cível desta Cidade (Referência Unidade Residencial nº 101 bloco 7C - 1º pavimento do Empreendimento Condomínio Viver Reserva São José dos Pinhais). São José dos Pinhais, 07 de agosto de 2014. M. S. V. S. S. Oficial Designada.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº:2Z2Bc . E64kY . 2Wmbg - 9nxSq . WXp6
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.22-65.835:- Protocolo nº 157.728 de 11/08/2014. Conforme Ofício nº 1201/2014 datado de 01/08/2014, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE** a existência da Ação de Rescisão Contratual C/C Devolução de Quantia Paga e Indenização por Perdas e Danos (com pedido de Tutela Antecipada) nº 0002793-92.2014.8.16.0035 autor Vinicius Blenski, réus Inpar Pro jeto 127 SPE Ltda e Viver Incorporadora e Construtora S/A, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Cidade (Referência Unidade Residencial nº 302 bloco 7B - 3º pavimento do Empreendimento Condomínio Viver Reserva São José dos Pinhais). São José dos Pinhais, 14 de agosto de 2014. M. S. V. S. S. Oficial Designada.

AV.23-65.835:- Protocolo nº 157.766 de 12/08/2014. Nos termos do Ofício nº 1225/2014 datado de 05/08/2014, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE** a existência da Ação de Rescisão de Contrato Cumulada com Reparação de Danos Materiais e Morais com Pedido de Antecipação Parcial de Tutela nº 0005979-26.2014.8.16.0035 autor Vanessa Aparecida Teixeira da Silva, réus Inpar Pro jeto 127 SPE Ltda e Viver Incorporadora e Construtora S/A, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Cidade (Referência Unidade Residencial nº 402 bloco 7B - 4º andar do Empreendimento Condomínio Viver Reserva São José dos Pinhais). São José dos Pinhais, 14 de agosto de 2014. M. S. V. S. S. Oficial Designada.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº:eZ2Bc . E6Y9Y . 2XJbg - 9fxSq . WXop
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.24-65.835:- Protocolo nº 158.345 de 28/08/2014. Conforme Ofício nº 816/2014 datado de 19/08/2014, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE** a existência de Ação de Rescisão de Contrato, C/C Devolução de Valor e Indenização por Danos Morais e Pedido de Antecipação de Tutela nº 0013898-66.2014.8.16.0035 autor José Ademir da Silva e Gerusa Francielli Correa, réus Inpar Pro jeto 127 SPE Ltda, em trâmite na 3ª Vara Cível desta Cidade - Projudi (Referência Unidade Autônoma nº 302 bloco 16C - 3º andar). São José dos Pinhais, 03 de setembro de 2014. M. S. V. S. S. Oficial Designada.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº:0imDc . E6wli . 2q0bg - 98xSq . WXFH
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.25-65.835:- Protocolo nº 160.036 de 27/10/2014. Nos termos do Ofício nº 1075/2014 datado de 08/10/2014, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE** a existência de Ação Declaratória de Rescisão de Contratual C/C Pedido de Antecipação de Tutela, Perdas e Danos e Indenização nº 0015287-86.2014.8.16.0035 autor Ricardo D'Avila dos Santos da Silva, réus Viver Incorporadora e Construtora S/A e Inpar Projeto 127 SPE Ltda, em trâmite na 3ª Vara Cível desta Cidade - Projudi (Referência Unidade Autônoma nº 201 bloco 7C - 2º Pavimento). São José dos Pinhais, 03 de novembro de 2014. M. S. V. S. S. Oficial Designada.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº:i12rc . E6gK7 . 2GQbg - 9uxSq . WXZF
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.26-65.835:- Protocolo nº 161.094 de 02/12/2014. Conforme Ofício nº 2112/2014 datado de 24/10/2014, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência de Ação de Rescisão de Contrato c/c Devolução de Valores e Indenização por Danos Morais com pedido de Tutela Antecipada nº 0032249-92.2014.8.16.0001** autor Luis Michel da Silva (RG-82322671/PR e CPF/MF 009.053.739-44) Rua Henrique Correia nº 773, Fundos - Bairro Alto - Curitiba-Pr, CEP 82.840-270, réus Inpar Projeto 127 SPE Ltda, e Viver Incorporadora e Construtora S/A e em trâmite na 7ª Vara Cível de Curitiba-Pr - Projudi (Referente a Unidade 102 bloco 01). São José dos Pinhais, 12 de dezembro de 2.014. *M. Stangorau* Oficial Designada.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº:H3BJc . E6w75 . 2H0bg - 9nxSq . WXxH
 Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.27-65.835:- Protocolo nº 161.946 de 02/01/2015. Conforme Ofício nº 1961/2014 datado de 30/12/2014, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência de Ação de Rescisão Contratual c/c Devolução de Quantia Paga e Indenização por Perdas e Danos nº 0002199-78.2014.8.16.0035** autor Orley Carlos Tomaszczski Rodrigues, réus Viver Incorporadora e Construtora S/A e Inpar Projeto 127 SPE Ltda, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca - Projudi (Referente a Unidade 402 bloco 5B). São José dos Pinhais, 05 de janeiro de 2.015. *M. Stangorau* Oficial Designada.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº:tamHc . E6hV5 . 2Asbg - 9IxSq . WXNY
 Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.28-65.835:- Protocolo nº 162.518 de 27/01/2015. Nos termos do Ofício nº 068/2015 datado de 19/01/2015, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência de Ação de Rescisão Contratual c/c Devolução de Quantia Paga e Indenização por Perdas e Danos nº 0025420-90.2014.8.16.0035** autor Julio dos Santos, réus Viver Incorporadora e Construtora S/A e Inpar Projeto 127 SPE Ltda, em trâmite na 3ª Vara Cível desta Comarca - Projudi (Referente a Unidade 101 bloco 16C). São José dos Pinhais, 27 de janeiro de 2.015. *M. Stangorau* Oficial Designada.


FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº:Om2Bc . E6u14 . 253bg - 95xSq . WXpP
 Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.29-65.835:- Protocolo nº 163.287 de 27/02/2015. Conforme documentos que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência de Ação de Rescisão de Contrato nº 0020959-12.2013.8.16.0035**, onde figura como requerente Willian Ferreira e como requerido Inpar Projeto 127 SPE Ltda, e outro, em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca - Projudi (Referente a Unidade 102 bloco 15B-1º Pavimento). São José dos Pinhais, 03 de março de 2.015. *M. Stangorau* Oficial Designada.


FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº:eu4ac . E6449 . 2Bmbg - 9QxSq . WX7j
 Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.30-65.835:- Protocolo nº 163.746 de 18/03/2015. Nos termos do Ofício nº 182/2015 datado de 27/02/2015, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência de Ação de Rescisão Contratual c/c Devolução de Quantia Paga e Indenização por Perdas e Danos nº 0025399-17.2014.8.16.0035** autor Katia Aparecida de Souza Rafaeli e Sotero Marcos Tupinamba Correa de Souza, réus Inpar Projeto 127 SPE Ltda e Viver Incorporadora e Construtora S/A, em trâmite na 3ª Vara Cível desta Comarca - Projudi (Referente a Unidade 102 bloco 8C). São José dos Pinhais, 18 de março de 2.015. *M. Stangorau* Oficial Designada.

AV.31-65.835:- Protocolo nº 163.747 de 18/03/2015. Conforme Ofício nº 179/2015 datado de 27/02/2015, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência de Ação de Rescisão/Anulação de Negócio Jurídico c/c Indenização por Danos Materiais e Morais, com pedido de Antecipação de Tutela nº 0025907-60.2014.8.16.00**




65.835/06

35, autor Everton Pires Massaneiro, réus Viver Incorporadora e Construtora S/A, Inpar Projeto 127 SPE Ltda, Viver Participações Ltda e Viver Empreendimentos Ltda; em trâmite na 3ª Vara Cível desta Comarca - Projudi (Referente a Unidade 202 bloco 8B). São José dos Pinhais, 18 de março de 2.015.  Oficial Designada.-----

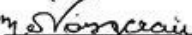
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: n9i0c . E68bE . 2Q0bg - 9QxSq . WCnz

Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.32-65.835:- Protocolo 163.811 de 20/03/2015. Conforme Ofício nº 208/2015 datado de 17/03/2015, que fica arquivado neste Ofício (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE** a existência dos autos nº 0017996-94.214.8.16.0035 de Rescisão de Contrato, promovida por Fernando Cardoso Coelho contra Inpar Projeto 127 SPE Ltda e outros, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca (Referente a Unidade 302 do bloco 17B). São José dos Pinhais, 25 de março de 2.015.  Oficial Designada.-----

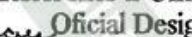
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: hAd3c . E6avL . 28Kbg - 9axSq . WCWz

Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.33-65.835:- Protocolo 164.049 de 31/03/2015. Conforme documentos que ficam arquivados neste Ofício (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE** a existência dos autos nº 0003727-16.2015.8.16.0035 de Restituição de quantias pagas c/c indenização e tutela antecipada, em que figura como requerente Aguinaldo Verica e outra contra Inpar Projeto 127 SPE Ltda e outros, em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca (Referente a Unidade 201 do bloco 06B). São José dos Pinhais, 31 de março de 2.015.  Oficial Designada.-----

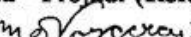
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: gTLSc . E6ime . 2Fsbg - 9hxSq . WCGc

Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.34-65.835:- Protocolo nº 164.366 de 13/04/2015. Nos termos do Ofício nº 319/2015 datado de 01/04/2015, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE** a existência de Ação de Rescisão de Contrato/Anulação de Negócio Jurídico c/c Indenização por Danos Morais e Materiais e pedido de Antecipação de Tutela nº 0021714-02.2014.8.16.0035 autor Vitor Hugo Moletta, réus Viver Incorporadora e Construtora S/A, Inpar Projeto 127 SPE Ltda, Viver Empreendimentos Ltda e Viver Participações Ltda, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca - Projudi (Referente a Unidade 102 bloco 1B). São José dos Pinhais, 17 de abril de 2.015.  Oficial Designada.-----

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: IxGmc . E6JN2 . 25bbg - 9zxSq . WCOV

Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.35-65.835:- Protocolo nº 164.787 de 28/04/2015. Conforme documentos que ficam arquivados neste Ofício (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE** a existência de Ação de Rescisão/Anulação de Negócio Jurídico c/c Indenização por Danos Materiais e Morais com pedido de Antecipação de Tutela nº 004985-61.2015.8.16.0035 em que figura como requerente Denise Garcia, contra Projeto Imobiliário Residencial Viver Reserva SPE 127 Ltda e outros, em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca - Projudi (Referente a Unidade 202 bloco 17). São José dos Pinhais, 08 de maio de 2.015.  Oficial Designada.-----

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: SQmDc . E62Ug . 2U5bg - 9JxSq . WCs3

Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.36-65.835:- Protocolo nº 164.941 de 06/05/2015. Conforme documentos que ficam arquivados neste Ofício (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE** a existência de Ação de Rescisão Contratual, cumulada com Indenização e pedido de Tutela Antecipada nº 0009668-78.2014.8.16.0035 promovida por Elisandra Ribierski em face de Inpar Projeto 127 SPE Ltda

e Viver Incorporadora e Construtora S/A em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca - Projudi (Referente a Unidade 101 bloco 03). São José dos Pinhais, 15 de maio de 2015.

M. S. Gonçalves Oficial Designada.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: n8Adc . E6aHY . 2UKbg - 9pxSq . WCUA
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.37-65.835:- Protocolo nº 165.476 de 22/05/2015. Nos termos do Ofício nº 384/2015 datado de 05/05/2015, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência de Ação de Rescisão de Contrato c/c Indenização por Danos Materiais e Morais com pedido liminar nº 0010497-30.2015.8.16.0001** autor Jamil Afonso Thomaz (RG-5.225.479-5-Pr., e CPF/MF-826.078.429-72), réus Viver Participações Ltda, Inpar Projeto 127 SPE Ltda, Viver Empreendimentos Ltda e Viver Incorporadora e Construtora S/A, em trâmite na 8ª Vara Cível de Curitiba - Projudi (Referente a Unidade 202 bloco 06). São José dos Pinhais, 1º de junho de 2015. *M. S. Gonçalves* Oficial Designada.

AV.38-65.835:- Protocolo nº 165.478 de 22/05/2015. Conforme Ofício nº 446/2015 datado de 18/05/2015, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência de Ação de Rescisão Contratual c/c Devolução de Quantia Paga e Indenização por Perdas e Danos nº 0006057-83.2015.8.16.0035** autor José Janielton Alves e Anna Caroline Gomes Alves, réus Viver Incorporadora e Construtora S/A e Inpar Projeto 127 SPE Ltda, em trâmite na 3ª Vara Cível desta Cidade - Projudi (Referente a Unidade 101 bloco 3B). São José dos Pinhais, 1º de junho de 2015. *M. S. Gonçalves* Oficial Designada.

AV.39-65.835:- Protocolo nº 165.479 de 22/05/2015. Nos termos do Ofício nº 556/2015 datado de 20/05/2015, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência de Ação de Rescisão Contratual c/c Devolução de Quantia Paga e Indenização por Perdas e Danos nº 0007403-06.2014.8.16.0035** autor Cidmar Henrique Justos e Kelly Cristina Saderli Bandoszeweski, réus Viver Incorporadora e Construtora S/A e Inpar Projeto 127 SPE Ltda, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Cidade - Projudi (Referente a Unidade 201 bloco 5B). São José dos Pinhais, 1º de junho de 2015. *M. S. Gonçalves* Oficial Designada

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: e40vc . E6ik0 . 2Msbg - 90xSq . WCGS
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.40-65.835:- Protocolo nº 165.925 de 12/06/2015. Conforme documentos que ficam arquivados neste Ofício (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência de Ação de Rescisão de Contrato cumulada com Perdas e Danos com pedido de Antecipação de Tutela nº 0024812-92.2014.8.16.0035** - requerente Jeniffer Correa Mendes e requerido Inpar Projeto 127 SPE Ltda, em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca - (Referente a Unidade 301 bloco 11). São José dos Pinhais, 12 de junho de 2015. *M. S. Gonçalves* Oficial Designada.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: SQxXc . E6XJo . 2qTbg - 9qxSq . WYy4
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.41-65.835:- Protocolo nº 166.127 de 18/06/2015. Nos termos do Ofício nº 739/2015 datado de 17/06/2015, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência de Ação de Rescisão/Anulação de Negócio Jurídico c/c Antecipação de Tutela nº 0023640-18.2014.8.16.0035**, promovida por Bruno José da Silva, contra Inpar Projeto 127 SPE Ltda, e outros, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Cidade - Projudi (Referente a Unidade 402 bloco 2C). São José dos Pinhais, 24 de junho de 2015. *M. S. Gonçalves* Oficial Designada.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: ekZrc . E6wM2 . 2j6bg - 9HxSq . WVCJ
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.42-65.835:- Protocolo nº 166.489 de 02/07/2015. Conforme documentos que ficam arquivados neste Ofício (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência de Ação de Rescisão Con-**

SEGUIE

tratual, cumulada com indenização e pedido de tutela antecipada nº 0012008-58.2015.8.16.0035 promovida por Vanessa Schimidt Leal, contra Inpar Projeto 127 SPE Ltda, e Viver Incorporadora e Construtora S/A, em trâmite na 1ª Vara Cível desta Cidade - Projudi (Referente a Unidade 301 bloco 04). São José dos Pinhais, 10 de julho de 2.015.
M. S. Siqueira Oficial Designada.

AV.43-65.835:- Protocolo nº 166.586 de 06/07/2015. Nos termos do Ofício nº 1029/2015 datado de 17/06/2015, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência de Ação de Restituição de quantias pagas c/c indenização e pedido de Antecipação de Tutela nº 0011100-98.2015.8.16.0035** proposta por Analupe Abrantes Gitti e Murilo Alexandre Fogaça, contra Inpar Projeto 127 SPE Ltda, em trâmite na 1ª Vara Cível desta Cidade - Projudi (Referente a Unidade 401 bloco 11). São José dos Pinhais, 10 de julho de 2.015.
M. S. Siqueira Oficial Designada.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº:CeC6c . E60J5 . 2e7bg - 9cxSq . wV0r
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.44-65.835:- Protocolo nº 167.395 de 03/08/2015. Conforme Ofício nº 650/2015 datado de 27/07/2015, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência de Ação de Rescisão de Contrato Cumulada com Reparação de Danos Materiais e Morais com Pedido de Antecipação Parcial de Tutela nº 0008092-16.2015.8.16.0035** autor Kelly Diamantina Aparecida Suchecki - CPF/MF 058.890.299-32, réus Inpar Projeto 127 SPE Ltda, e Viver Incorporadora e Construtora S/A, em trâmite na 3ª Vara Cível desta Cidade - Projudi (Referente a Unidade 101 bloco 7b 1º andar). São José dos Pinhais, 06 de agosto de 2.015.
M. S. Siqueira Oficial Designada.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº:nPmGc . E69yt . 280bg - 9TxSq . wV57
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.45-65.835:- Protocolo nº 167.730 de 13/08/2015. Conforme documentos que ficam arquivados neste Ofício (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência de Ação de Rescisão/Anulação de Negócio Jurídico c/c Indenização por Danos Materiais e Morais com pedido de Antecipação de Tutela nº 0025942-20.2014.8.16.0035** - requerentes Marino Dalla Costa Neto - CPF/MF 333.901.509-00 e Neuza Maria Pracidelli Dalla Costa - CPF/MF 880.692.579-20, requeridos Inpar Projeto 127 SPE Ltda e outros, em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca - (Referente a Unidade 201 bloco 09). São José dos Pinhais, 19 de agosto de 2.015.
M. S. Siqueira Oficial Designada.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº:wyRWc . E6xDp . 2G6bg - 9IxSq . wVbu
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.46-65.835:- Protocolo nº 167.896 de 20/08/2015. De conformidade com o Ofício nº 980/2015 datado de 14/08/2015, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência de Ação de Rescisão/Anulação de Negócio Jurídico c/c Indenização por Danos Materiais e Morais, com Pedido de Antecipação de Tutela nº 0020663-53.2014.8.16.0035** promovida por Claudemir Bernardino e Kassiana Alessandra Gomes Bernardino, contra Inpar Projeto 127 SPE Ltda e outros, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Cidade (Referente a Unidade 402 bloco 13C). São José dos Pinhais, 28 de agosto de 2.015.
M. S. Siqueira Oficial Designada.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº:pCRbc . E6BCb . 2bUbg - 9exSq . wVtn
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.47-65.835:- Protocolo nº 169.312 de 19/10/2015. Nos termos do Ofício nº 984/2015 datado de 09 de outubro de 2.015, e, demais documentos que ficam arquivados em Cartório (arquivo de

mandados) - **AVERBA-SE a existência de Ação de Rescisão Contratual C/C Devolução de Quantia Paga e Indenização por Perdas e Danos Materiais e Morais nº 0012834-84.2015.8.16.0035** em que é autor Isadora Alves e réu Viver Incorporadora e Construtora S/A e Inpar Projeto 127 SPE Ltda, em trâmite na 3ª Vara Cível desta Cidade (Referente a Unidade 402 bloco 8b). São José dos Pinhais, 23 de outubro de 2015.
M. S. Souza Oficial Designada.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: o9Zrc . E6dH6 . 2Ywbg - 92xSq . WVix
 Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.48-65.835:- Protocolo nº 169.846 de 11/11/2015. Conforme Ofício nº 1362/2015 datado de 05 de novembro de 2015 e, demais documentos que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência de Ação de Rescisão Contratual C/C Devolução de Quantia Paga e Indenização por Perdas e Danos nº 0013834-22.2015.8.16.0035** em promovida por Diana Pegoraro Remigio do Vale e outro contra Viver Incorporadora e Construtora S/A e Inpar Projeto 127 SPE Ltda, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Cidade (Referente a Unidade 302 bloco 6b). São José dos Pinhais, 13 de novembro de 2015.
M. S. Souza Oficial Designada.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: 0mGnc . E6xmo . 2e6bg - 94xSq . WV2d
 Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.49-65.835:- Protocolo nº 169.879 de 12/11/2015. Conforme Ofício nº 1378/2015 datado de 09 de novembro de 2015 e, demais documentos que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência de Ação de Rescisão Contratual C/C Devolução de Valores Pagos c/c Perdas e Danos e Pedido de Antecipação dos efeitos da Tutela nº 0016262-11.2014.8.16.0035** promovida por Kathiryn Alves da Cruz de Souza e outro contra Inpar Projeto 127 SPE Ltda e outro, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Cidade (Referente a Unidade 402 bloco 08). São José dos Pinhais, 20 de novembro de 2015.
M. S. Souza Oficial Designada.

AV.50-65.835:- Protocolo nº 169.880 de 12/11/2015. Nos termos do Ofício nº 1386/2015 datado de 09 de novembro de 2015 e, demais documentos que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência de Ação de Rescisão Contratual C/C Devolução de Quantia Paga e Indenização por Perdas e Danos e Pedido de Antecipação dos efeitos de Tutela nº 0005090-38.2015.8.16.0035** promovida por Jean Michel Vieira Grochovski contra Inpar Projeto 127 SPE Ltda e outro, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Cidade (Referente a Unidade 101 bloco 6b). São José dos Pinhais, 20 de novembro de 2015.
M. S. Souza Oficial Designada.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: BYIxc . E62vY . 2pxbg - 9AxSq . WQ54
 Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.51-65.835:- Protocolo nº 170.087 de 19/11/2015. Nos termos do Ofício nº 1871/2015 datado de 19 de outubro de 2015 e, demais documentos que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência de Ação de Rescisão Contratual C/C Devolução de Quantia Paga e Indenização por Perdas e Danos e Pedido de Antecipação dos efeitos de Tutela nº 0021329-54.2014.8.16.0035** promovida por Daniela dos Santos Costa contra Inpar Projeto 127 SPE Ltda e outro, em trâmite na 1ª Vara Cível desta Cidade (Referente a Unidade 402 bloco 12). São José dos Pinhais, 04 de dezembro de 2015.
M. S. Souza Oficial Designada.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: mUU1c . E6xZO . 296bg - 92xSq . WQ6k
 Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.52-65.835:- Protocolo nº 170.614 de 07/12/2015. Conforme Ofício nº 1506/2015 datado de 30/11/2015 e, demais documentos que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência de Ação de Rescisão Contratual c/c Devolução de Quantia**

Paga e Indenização por Perdas e Danos e Pedido de Tutela Antecipada nº 0024235-80.2015.8.16.0035 promovida por Jorge Jefremovas contra Inpar Projeto 127 SPE Ltda e outros, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Cidade (**Referente a Unidade 102 bloco 4B e Unidade 302 bloco 1C**). São José dos Pinhais, 30 de dezembro de 2.015.
y Jorge Oficial Designada.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº:aHBJc . E6wYc . 2R0bg - 92xSq . WQFM
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.53-65.835- Protocolo nº 171.666 de 22/01/2016. Conforme Ofício nº 39/2016 datado de 19/01/2016 e, demais documentos que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência de Ação de Rescisão/Anulação de Negócio Jurídico c/c Indenização por Danos Materiais e Morais, com Pedido de Antecipação de Tutela nº 0016890-63.2015.8.16.0035** promovida por Silvio Adriano Fernandes e Ana Lucia Pimentel contra Inpar Projeto 127 SPE Ltda e outros, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Cidade (**Referente a Unidade 102 bloco 14B e Vaga de Garagem**). São José dos Pinhais, 22 de janeiro de 2.016.
y Jorge Oficial Designada.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº:i0pgc . E6gZ3 . 2AQbg - 95xSq . WQ5s
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.54-65.835- Protocolo nº 172.358 de 22/02/2016. Nos termos do Ofício Mensageiro datado de 18/02/2016 expedido nos autos 0011100-98.2015.8.16.0035 de Procedimento Ordinário, requerente Analupe Abrantes Gitti e Murilo Alexandre Fogaça e, requerido Inpar Projeto 127 SPE Ltda, em trâmite na 1ª Vara Cível desta Cidade, que fica arquivado em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE o cancelamento da AV.43 desta matrícula**. São José dos Pinhais, 08 de março de 2.016.
y Jorge Oficial Designada.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº:TIRnc . E6oN9 . 2dIbg - 9mxSq . WQGP
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.55-65.835- Protocolo nº 172.522 de 26/02/2016. Conforme documentos que ficam arquivados neste Ofício (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência de Ação de Rescisão Contratual c/c/Devolução de quantia paga e Indenização por Perdas e Danos com pedido de Tutela Antecipada nº 0027235-88.2015.8.16.0035** - requerente Andre Massuo Oshima, requeridos Inpar Projeto 127 SPE Ltda e Viver Incorporadora e Construtora S/A, em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca - (**Referente a Unidade 301 bloco 05**). São José dos Pinhais, 08 de março de 2.016.
y Jorge Oficial Designada.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº:TIRnc . E6vN9 . 2Qybg - 9TxSq . WQGe
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.56-65.835- Protocolo nº 175.648 de 21/06/2016. Conforme Ofício nº 883/2016 datado de 21/06/2016 e, demais documentos que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência de Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais por Rescisão/Anulação de Negócio Jurídico, Restituição de Comissão e Pedido de Tutela nº 0024390-83.2015.8.16.0035** promovida por José Ricardo Vicente contra Inpar Projeto 127 SPE Ltda e outros, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Cidade (**Referente ao Apto. 102 do bloco 02**). São José dos Pinhais, 23 de junho de 2.016.
y Jorge Oficial Designada.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº:5EpDC . r8yMH . NtLHG - plMnC . nJqab
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.57-65.835- Protocolo nº 178.253 de 26/09/2016. Nos termos do Ofício nº 1370/2016 datado de 20/09/2016 e, demais documentos que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) -

AVERBA-SE a existência dos autos nº 0025137-33.2015.8.16.0035 de Ação de Rescisão Contratual c/c Devolução de Quantia Paga e Indenização por Perdas e Danos promovida por André Francisco Ramos Dias e Sabina Claudia Lima Alves Dias contra Inpar Projeto 127 SPE Ltda e outro, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Cidade (Referente a Unidade 201 do bloco 1B pelo preço total de R\$-107.651,51). São José dos Pinhais, 30 de setembro de 2.016. *M. V. Vergara* Oficial Designada.-----

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº:djK5D . uXWb4 . ZxLHG - putkC . p8Fq7
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.58-65.835:- Protocolo nº 178.476 de 06/10/2016. Conforme Ofício nº 980/2016 datado de 23/09/2016 e, demais documentos que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência dos autos nº 0020713-11.2016.8.16.0035 de Ação de Rescisão Contratual e Devolução do Dinheiro** promovida por Taciane de Oliveira Machado (RG-92383482/SSP/PR e CPF/MF 043.749.489-61) contra Inpar Projeto 127 SPE Ltda e outro, em trâmite na 3ª Vara Cível desta Cidade (Referente a Unidade 302 do bloco 15). Valor da causa R\$-113.623,36. São José dos Pinhais, 14 de outubro de 2.016. *M. V. Vergara* Oficial Designada.-----

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº:ZMuMQ . cpzKQ . fQLHG - purzC . xDw4F
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

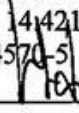
AV.59-65.835:- Protocolo nº 180.441 de 14/12/2016. Nos termos do Ofício nº 1783/2016 datado de 06/12/2016 e, demais documentos que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência dos autos nº 0020666-08.2014.8.16.0035 de Ação de Rescisão Contratual/Anulação de Negócio Jurídico c/c Indenização por Danos Materiais e Morais, Com Pedido de Antecipação de Tutela** promovida por Felipe Augusto Stec (RG-100967766 e CPF/MF 065.948.189-88) contra Inpar Projeto 127 SPE Ltda e outros, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Cidade (Referente a Apartamento 101 do bloco 13b). São José dos Pinhais, 28 de dezembro de 2.016. *M. V. Vergara* Oficial Designada.-----

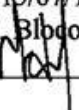
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº:RzwhZ . 4KWb4 . krLHG - puQkC . Kux7a
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

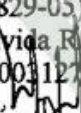
AV.60-65.835:- Nos termos do Artigo 33 da Lei 4.591/64, a documentação relativa a incorporação deverá ser renovada, para fins de revalidação do registro constante do R.4-65.835. Dou Fé. São José dos Pinhais, 02 de março de 2.017. *M. V. Vergara* Oficial.-----

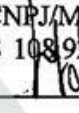
AV.61-65.835 - Protocolo 185.103 de 07/06/2017 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme Ofício nº 566/2017 datado de 31/05/2017, expedido pela 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais, aqui arquivado, faço constar a existência da Ação de Rescisão Contratual nº 0001687-90.2017.8.16.0035, movida por MATHEUS NETTO AMORIM (CPF: 085.052.299-40) em face de INPAR PROJETO 127 SPE LTDA (CNPJ: 09.434.024/0001-23) e VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A (CNPJ: 67.571.414/0001-41). Valor da Causa R\$ 106.530,20. (Referente ao apartamento nº 102 do bloco 13C). Emol.: VRC 1294 = R\$ 235,43. Funrejus/Emolumentos deverão ser incluídos na conta geral do processo. Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de junho de 2017. *M. V. Vergara* Oficial.- (fas)

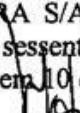
AV.62-65.835 - Protocolo 185.705 de 29/06/2017 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme solicitação datada de 28/06/2017, expedida pela 18ª Vara Cível - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba e demais documento, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **faço constar a existência da Ação nº 0021777-56.2016.8.16.0001**, em que é autor: ANDRÉ LINHARSKI e réu: INPAR PROJETO 127 SPE LTDA; VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A (Referente à Unidade autônoma 202, Bloco 12). Emol.: VRC 189 = R\$34,40 (Funrejus/Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 30 de junho de 2017. *M. V. Vergara* Oficial.- (lc/ad)

AV.63-65.835 - Protocolo 186.860 de 08/08/2017 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Nos termos de Ofício n 422/2017, expedido pela 2ª Vara Cível do Foro Regional de São José dos Pinhais-PR em 15/03/2017, e dos demais documentos que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência da Ação n° 0011523-58.2015.8.16.0035 de Rescisão de Contrato**, em que é promovente: Rafaela Cristiane Colaço Silvestre (CPF/MF: 059.198.409-19) e Murilo do Rosário Padilha (CPF/MF: 067.573.439-83), e promovido: Inpar Projeto 127 Sep Ltda. (CNPJ: 09.434.024/0001-23) e Viver Incorporadora e Construtora S/A (CNPJ: 67.571.414/0001-41. Valor da Causa R\$ 14.421,56. Funrejus recolhido no valor de R\$ 28,84 em 09/08/2017, conforme Guia 14000000002804570-5 Emol.: VRC 1.294 = R\$235,43. Dou fé. São José dos Pinhais, 09 de agosto de 2017.  Oficial.- (LC/LF)

AV.64-65.835 - Protocolo n° 189.038 de 26/10/2017 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Nos termos do ofício n° 1317/2017, datado em 18/10/2017, expedido pela 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais - Projudi, aqui arquivado (mandado) - **AVERBA-SE a existência da Ação n° 0023198-47.2017.8.16.0035**, em que são as partes: autor: Rogerio Rodrigues de Freitas, e réus: Inpar Projeto 127 Spe Ltda; Missau, Galvão e Silva Planejamento e Vendas Imobiliárias Ltda; Viver Empreendimentos Ltda; Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Viver Participações Ltda. Valor da Dívida R\$ 108.569,74. Isento do recolhimento do Funrejus conforme faculta o Artº 3º, item VII (b-10) da Lei Estadual n° 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art. 1º da Lei Estadual n° 12.604 de 02/07/1999. (Referente ao Apartamento 402 Bloco 15B). Emol.: Justiça Gratuita. Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de novembro de 2017.  Oficial.- (LC/VJ)

AV.65-65.835 - Protocolo 189.989 de 30/11/2017 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Nos termos do requerimento e Certidão de Dívida - (Artigo 828 do Código de Processo Civil) datada de 09 de outubro de 2017, expedido pelo 3º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de São José dos Pinhais-PR, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência da Ação n° 0003502-22.2017.8.16.0036 de Execução de Título Extrajudicial**, em que é exequente: TIAGO FOGAÇA RODRIGUES (CPF/MF 057.017.829-05) e executado: INPAR PROJETO 127 SPE LTDA (CNPJ/MF 09.434.024/0001-23). Valor da Dívida R\$ 16.441,71. Funrejus recolhido em 30/11/2017, no valor de R\$ 32,88, conforme Guia 14000000001127132-0. Emol.: VRC 648 = R\$ 117,94. Dou fé. São José dos Pinhais, 27 de dezembro de 2017.  Oficial.- (RP/LF)

AV.66-65.835 - Protocolo 192.270 de 14/03/2018 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme Ofício 286/2018, expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca, aqui arquivado (arquivo de mandados) - **AVERBA-SE a existência da Ação n° 0014934-41.2017.8.16.0035**, distribuída em 08/03/2018, em que é autor: EDVANIA CASSIA ALVES DE OLIVEIRA, portadora da CI 92555976 SSP/PR, inscrita no CPF/MF 063.722.029-30 e, réus: INPAR PROJETO 127 SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF 09.434.024 /0001-23, e VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S/A, inscrita no CNPJ/MF 67.571.414 /0001-41 (referente à unidade autônoma 302 do bloco 15). Valor da Causa R\$ 108.925,40. Emol.: VRC Justiça Gratuita. Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de março de 2018.  Oficial.- (lc/ka)

AV.67-65.835 - Protocolo 195.853 de 20/07/2018 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme Ofício 1291/2018, expedido pela 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivado (mandados), faço constar a existência da Ação n° 0011692-40.2018.8.16.0035, em que é autor: CLAUDIMIR MACIEL LOPES DA SILVA (CPF/MF 313.296.708-41), e réus: INPAR PROJETO 127 SPE LTDA (CNPJ/MF 09.434.024/0001-23) e VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S/A (CNPJ/MF 67.571.414 /0001-41). Valor da Causa: R\$ 108.569,74 (cento e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Funrejus dispensado nos termos do artigo 3º, VII, "b" item 10 da Lei 12.216/98. Emol.: Justiça Gratuita. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de agosto de 2018.  Oficial.- (LF/K)

AV.68-65.835 - Protocolo 195.888 de 20/07/2018 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme Ofício 1292/2018, expedido pela 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivado (mandados), faço constar a existência da Ação n° 0012061-34.2018.8.16.0035, em que é autor: RICARDO DOS SANTOS VAZ (CPF/MF 053.837.199-46), e réus: INPAR PROJETO 127 SPE LTDA (CNPJ/MF 09.434.024

Continua no verso

/0001-23), VIVER EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ/MF 08.516.584/0001-64), VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S/A (CNPJ/MF 67.571.414/0001-41) e VIVER PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF 07.221.384/0001-11). Valor da Causa: R\$ 15.811,73 (quinze mil, oitocentos e onze reais e setenta e três centavos). Funrejus dispensado nos termos do artigo 3º, VII, "b" item 10 da Lei 12.216/98. Emol.: Justiça Gratuita. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de agosto de 2018.

MW Oficial.- (LF/K)

AV.69-65.835 - Protocolo 196.802 de 17/08/2018 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme Ofício datado de 16/08/2018, expedido pela 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, e demais documentos aqui arquivados (mandados), faço constar a existência da Ação nº 0011703-69.2018.8.16.0035, em que é autor: RONALDO MENDES DOS SANTOS (CPF/MF 028.842.539-12), e réus: INPAR PROJETO 127 SPE LTDA (CNPJ/MF 09.434.024/0001-23) e VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S/A (CNPJ/MF 67.571.414/0001-41). Valor da Causa: R\$ 108.569,74 (cento e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Funrejus dispensado nos termos do artigo 3º, VII, "b", item 10, da Lei 12.216/98. Emol.: Justiça Gratuita. Dou fé. São José dos Pinhais, 06 de setembro de 2018.

MW Oficial.- (RP/K)

AV.70-65.835 - Protocolo 202.094 de 13/02/2019: **CANCELAMENTO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO**: Nos termos do Ofício nº 197/2019, datado de 05/02/2019, extraído do processo 003502-22.2017.8.16.0036, expedido pela Dra. Lidiane Rafaela Araújo Martins - Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivado (mandados), faço constar o cancelamento da Existência de Ação constante da **AV.65-65.835**, da presente matrícula. Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo (ART 491, §2º PROVIMENTO 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 15 de fevereiro de 2019.

MW Oficial.- (VP/KE)

AV.71-65.835 - Protocolo 202.488 de 26/02/2019 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme Ofício nº 767/2018 datado de 05/07/2018, expedido pela 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, e demais documentos aqui arquivados (mandados), faço constar a existência da ação nº 0011576-34.2018.8.16.0035, de Procedimento Ordinário - Rescisão/Resolução, em que é autor: GREGORY PAPPI GRECO (CPF/MF 065.389.549-60), e réus: INPAR PROJETO 127 SPE LTDA (CNPJ/MF 09.434.024/0001-23) e VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S/A (CNPJ/MF 67.571.414/0001-41), (referente a unidade autônoma 402, bloco 11). Valor da Causa R\$ 107.151,51 (cento e sete mil e cento e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos). Funrejus dispensado nos termos do artigo 3º, VII, "b" item 10 da Lei nº 12.216/98. Emol.: Justiça Gratuita. Dou fé. São José dos Pinhais, 26 de fevereiro de 2019.

MW Oficial.- (LF/NR)

R.72-65.835 - Protocolo 205.298 de 28/05/2019 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 28/02/2019, extraído dos autos nº 0008123-02.2016.8.16.0035, expedido pelo 2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de São José dos Pinhais-PR e demais documentos aqui arquivados (mandados), em que é exequente: GILMAR DA CRUZ RIBEIRO (CPF/MF 025.983.599-41) e executado: INPAR PROJETO 127 SPE LTDA (CNPJ/MF 09.434.024/0001-23), procedo o registro da **PENHORA** da fração ideal de 136,686 m² que corresponde à 0,002536 do imóvel objeto desta matrícula. Valor total da causa: R\$ 10.317,79 (dez mil e trezentos e dezessete reais e setenta e nove centavos). Fiel depositário - INPAR PROJETO 127 SPE LTDA. Recolhido Funrejus em 28/05/2019 no valor de R\$ 20,64 conforme guia 14000000004731239-0 aqui arquivada. Emol.: VRC 1.260 = R\$ 243,18. Dou fé. São José dos Pinhais, 24 de junho de 2019.

MW Oficial.- (VP/N)

AV.73-65.835 - Protocolo 216.237 de 23/06/2020 (CVD/19) - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202006.1219.01180794-IA-940, datado de 12/06/2020 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00254209020148160035 da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de INPAR PROJETO 127 SPE LTDA (CNPJ/MF nº 09.434.024/0001-23)**. Emol.: R\$ 121,59 VRC 630,00. ISS: R\$ 2,4318. Fundep: R\$ 6,0795. Funrejus 25%: R\$ 30,40 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 25 de junho de 2020.

Olivera Oficial.- (LF/DP)

FICHA AUXILIAR DO "VIVER RESERVA SÃO JOSÉ DOS PINHAI" MATRÍCULA 65.835

FLS. 01

BLOCO 01

APART°	ANDAR	MATRÍCULA
101	Térreo	
102	Térreo	Ver AV. 26
201	1º andar	
202	1º andar	
301	2º andar	
302	2º andar	
401	3º andar	
402	3º andar	

BLOCO 01B

101	Térreo	
102	Térreo	(Ver AV. 34)
201	1º andar	(Ver AV. 57)
202	1º andar	(Ver AV. 20)
301	2º andar	
302	2º andar	
401	3º andar	
402	3º andar	

"Bloco 1c"

Apto. 302 -> Ver AV. 52.

BLOCO 02

101	Térreo	
102	Térreo	Ver AV. 56
201	1º andar	Ver AV. 15
202	1º andar	
301	2º andar	
302	2º andar	
401	3º andar	
402	3º andar	

BLOCO 02B

101	Térreo	
102	Térreo	
201	1º andar	
202	1º andar	Ver AV. 34
301	2º andar	
302	2º andar	
401	3º andar	
402	3º andar	

BLOCO 02C

101	Térreo	
102	Térreo	
201	1º andar	Ver AV. 15
202	1º andar	
301	2º andar	Ver AV. 12
302	2º andar	
401	3º andar	
402	3º andar	Ver AV. 41

BLOCO 03

APART°	ANDAR	MATRÍCULA
101	Térreo	Ver. AV 36
102	Térreo	
201	1º andar	
202	1º andar	
301	2º andar	
302	2º andar	
401	3º andar	
402	3º andar	

BLOCO 03B

101	Térreo	Ver. AV. 38
102	Térreo	
201	1º andar	
202	1º andar	
301	2º andar	
302	2º andar	
401	3º andar	
402	3º andar	

BLOCO 03C

101	Térreo	
102	Térreo	
201	1º andar	
202	1º andar	
301	2º andar	
302	2º andar	
401	3º andar	
402	3º andar	

BLOCO 04

101	Térreo	
102	Térreo	
201	1º andar	
202	1º andar	
301	2º andar	Ver AV. 42,
302	2º andar	
401	3º andar	
402	3º andar	

BLOCO 04B

101	Térreo	
102	Térreo	AV. 52,
201	1º andar	
202	1º andar	
301	2º andar	Ver AV. 7
302	2º andar	
401	3º andar	
402	3º andar	

BLOCO 04CFLS. 02 *my*

<u>APART°</u>	<u>ANDAR</u>	<u>MATRÍCULA</u>
101	Térreo	_____
102	Térreo	_____
201	1º andar	_____
202	1º andar	_____
301	2º andar	_____
302	2º andar	_____
401	3º andar	_____
402	3º andar	_____

BLOCO 05

101	Térreo	_____
102	Térreo	<u>Ver AV. 6</u>
201	1º andar	_____
202	1º andar	_____
301	2º andar	<u>Ver AV. 55</u>
302	2º andar	_____
401	3º andar	_____
402	3º andar	_____

BLOCO 05B

101	Térreo	_____
102	Térreo	_____
201	1º andar	<u>Ver AV. 39</u>
202	1º andar	_____
301	2º andar	_____
302	2º andar	_____
401	3º andar	_____
402	3º andar	<u>Ver AV. 27</u>

BLOCO 05C

101	Térreo	_____
102	Térreo	_____
201	1º andar	_____
202	1º andar	_____
301	2º andar	_____
302	2º andar	<u>Ver AV. 8</u>
401	3º andar	_____
402	3º andar	_____

BLOCO 06

101	Térreo	_____
102	Térreo	_____
201	1º andar	_____
202	1º andar	<u>Ver AV. 37</u>
301	2º andar	_____
302	2º andar	_____
401	3º andar	_____
402	3º andar	_____

BLOCO 06B

APART°	ANDAR	MATRÍCULA
101	Térreo	<u>AV. 50</u>
102	Térreo	
201	1º andar	<u>Ver AV. 33</u>
202	1º andar	
301	2º andar	
302	2º andar	<u>AV. 48</u>
401	3º andar	
402	3º andar	

BLOCO 07

101	Térreo	
102	Térreo	
201	1º andar	
202	1º andar	
301	2º andar	
302	2º andar	
401	3º andar	
402	3º andar	

BLOCO 07B

101	Térreo	<u>AV. 14 - AÇÃO.</u>
102	Térreo	
201	1º andar	
202	1º andar	
301	2º andar	
302	2º andar	<u>Ver AV. 17 e AV. 22</u>
401	3º andar	
402	3º andar	<u>Ver AV. 23</u>

BLOCO 07C

101	Térreo	<u>(Ver AV. 21)</u>
102	Térreo	
201	1º andar	<u>AV. 25</u>
202	1º andar	<u>Ver AV. 10</u>
301	2º andar	
302	2º andar	
401	3º andar	<u>Ver AV. 18</u>
402	3º andar	

BLOCO 08

101	Térreo	
102	Térreo	
201	1º andar	
202	1º andar	
301	2º andar	
302	2º andar	
401	3º andar	
402	3º andar	<u>AV. 49</u>

BLOCO 08B

APART°	ANDAR	MATRÍCULA
101	Térreo	
102	Térreo	
201	1º andar	
202	1º andar	
301	2º andar	
302	2º andar	
401	3º andar	
402	3º andar	<i>Ver AV.47</i>

BLOCO 08C

101	Térreo	
102	Térreo	<i>Ver AV.30</i>
201	1º andar	
202	1º andar	
301	2º andar	
302	2º andar	
401	3º andar	
402	3º andar	

BLOCO 09

101	Térreo	
102	Térreo	
201	1º andar	<i>AV.45</i>
202	1º andar	
301	2º andar	
302	2º andar	
401	3º andar	
402	3º andar	

BLOCO 09B

101	Térreo	
102	Térreo	
201	1º andar	
202	1º andar	
301	2º andar	
302	2º andar	
401	3º andar	
402	3º andar	

BLOCO 10

101	Térreo	<i>Ver AV.11</i>
102	Térreo	
201	1º andar	
202	1º andar	
301	2º andar	
302	2º andar	
401	3º andar	
402	3º andar	

BLOCO 10B

APART°	ANDAR	MATRÍCULA
101	Térreo	_____
102	Térreo	_____
201	1º andar	_____
202	1º andar	_____
301	2º andar	_____
302	2º andar	_____
401	3º andar	_____
402	3º andar	_____

BLOCO 11

101	Térreo	_____
102	Térreo	AV 70
201	1º andar	_____
202	1º andar	_____
301	2º andar	AV. 40
302	2º andar	_____
401	3º andar	AV. 43 - conc. Av. 54
402	3º andar	AV 42

BLOCO 11B

101	Térreo	_____
102	Térreo	_____
201	1º andar	_____
202	1º andar	_____
301	2º andar	_____
302	2º andar	_____
401	3º andar	_____
402	3º andar	_____

BLOCO 12

101	Térreo	_____
102	Térreo	_____
201	1º andar	_____
202	1º andar	Ver AV. 62
301	2º andar	Ver AV. 14
302	2º andar	_____
401	3º andar	_____
402	3º andar	AV. 51

BLOCO 12B

101	Térreo	_____
102	Térreo	_____
201	1º andar	_____
202	1º andar	_____
301	2º andar	_____
302	2º andar	_____
401	3º andar	_____
402	3º andar	_____

BLOCO 12CFLS.04 *mp*

APART°	ANDAR	MATRÍCULA
101	Térreo	_____
102	Térreo	_____
201	1º andar	_____
202	1º andar	_____
301	2º andar	_____
302	2º andar	_____
401	3º andar	_____
402	3º andar	_____

BLOCO 13

101	Térreo	_____
102	Térreo	_____
201	1º andar	_____
202	1º andar	_____
301	2º andar	_____
302	2º andar	_____
401	3º andar	_____
402	3º andar	_____

BLOCO 13B

101	Térreo	<i>Ver AV. 59</i>
102	Térreo	_____
201	1º andar	_____
202	1º andar	_____
301	2º andar	_____
302	2º andar	_____
401	3º andar	_____
402	3º andar	_____

BLOCO 13C

101	Térreo	_____
102	Térreo	_____
201	1º andar	_____
202	1º andar	_____
301	2º andar	<i>AV. 5</i>
302	2º andar	_____
401	3º andar	_____
402	3º andar	<i>AV. 46</i>

BLOCO 14

101	Térreo	_____
102	Térreo	_____
201	1º andar	_____
202	1º andar	_____
301	2º andar	_____
302	2º andar	_____
401	3º andar	_____
402	3º andar	_____

BLOCO 14B

APART°	ANDAR	MATRÍCULA
101	Térreo	
102	Térreo	Ver AV. 53
201	1º andar	
202	1º andar	
301	2º andar	
302	2º andar	
401	3º andar	
402	3º andar	(Ver AV. 19)

BLOCO 14C

101	Térreo	
102	Térreo	
201	1º andar	
202	1º andar	
301	2º andar	
302	2º andar	
401	3º andar	
402	3º andar	

BLOCO 15

101	Térreo	
102	Térreo	
201	1º andar	
202	1º andar	
301	2º andar	
302	2º andar	Ver AV. 58 e AV. 66
401	3º andar	
402	3º andar	

BLOCO 15B

101	Térreo	
102	Térreo	Ver AV. 29
201	1º andar	
202	1º andar	
301	2º andar	
302	2º andar	
401	3º andar	
402	3º andar	Ver AV. 64

BLOCO 16

101	Térreo	
102	Térreo	
201	1º andar	
202	1º andar	
301	2º andar	
302	2º andar	Ver AV. 9
401	3º andar	
402	3º andar	

